

CARTA CIRCULAR Nº 061/CG/SINDIFERRO/25
Salvador, 02 de junho de 2025

Prezados Associados,

Tendo em vista que foi suspenso os descontos das contribuições de sua mensalidade através dos convênios **FITF/CNTT/CUT – Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários da CUT** ou **COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas**, uma destas, aparece em seu extrato do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social**, informamos que este mês o **INSS** devolveu em seu benefício o valor que foi descontado no mês de **abril/25**, e, não descontou a mensalidade referente a **maio/25**. Desta forma, está em aberto as duas mensalidades - abril/25 e maio/25 -, cujo percentual é de **1% (um por cento)** para cada associado, ou seja, como exemplo, para uma renda de R\$ 3.000,00 é de R\$ 30,00 (trinta reais).

É PRECISO QUE TODOS ASSOCIADOS ESTEJAM QUITES COMO SUAS MENSALIDADES, ESTE ANO, PARA PODEREM PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA DO SINDIFERRO, EM DEZEMBRO DE 2025.

É sua contribuição mensal que o **SINDIFERRO** mantém as estruturas de atendimento presencial e por telefone em suas **SEDES PRÓPRIAS**, que vocês já frequentam, portanto, devemos também manter as finanças em dia, além das despesas que vocês conhecem, as quais disponibilizamos mensalmente no site da entidade: **www.sindiferro.org.br**.

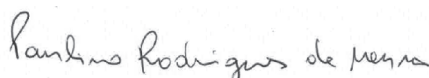
Sabemos das dificuldades financeiras de todos, apesar disso, nos últimos dois meses tivemos sucesso no recebimento das parcelas do décimo terceiro e pagamento reajustado dos salários, proventos e pensão no mês de maio de 2025, retroativo a maio 2024, para os ativos e complementados.

Depois que deixaram de enviar extrato do **INSS** pelos correios impossibilitou de saber quanto recebemos e pagamos, porém, é importante ter essa informação mês a mês, para tanto, **fique atento e lembre-se: o INSS não telefona, somente através do atendimento presencial nas agências e postos do Instituto ou pelo aplicativo MEU INSS ou no Canal 135**, assim, **confirme e garanta a sua contribuição**.

Enquanto pendurar essa situação de regularização do desconto, pode fazer o **PIX** para o **CNPJ nº 13.453.063/0001-45**, depósito ou transferência bancária para as contas: **Banco do Brasil**, Agência 2967-X, Conta Corrente nº 158.378-6 ou **Caixa Econômica Federal**, Agência 0062, Conta Corrente nº 2316-0.

Desde já, agradecemos antecipadamente pela confiança e compreensão nas nossas ações em prol da categoria metroferroviária.

Saudações Cordiais,


PAULINO RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral
MANOEL CUNHA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

PIX CNPJ		
13.453.063/0001-45		
SIND FERROVIÁRIO		
BANCO DO BRASIL	Agência 2967-X	Conta Corrente nº 158.378-6
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 0062	Conta Corrente nº 000577609039 -0